



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 567ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 27/11/2020 das 09h00 às 12h30.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Adriano de Camargo Oliveira. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Érico Reis Guzen.

Participação: Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Joése de Andrade Bandeira Leandro, Administrador do Porto de Maceió; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; e Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

Tendo em vista a pandemia do COVID-19, esta reunião do CONFIS está sendo realizada, excepcionalmente, por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 672ª e 673ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1668ª, 1669ª, 1670ª, 1671ª e 1672ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.3. Ofício 117-2020-SAA-SPOA-SPOA-SE: Posição dos meses de janeiro a julho/2020 do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. O CONFIS tomou conhecimento.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: outubro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: outubro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete e Análise do Balancete: setembro/2020. O CONFIS aguarda o encaminhamento da documentação.

III.3.2. Ofício nº 18-2020-GERFIN-CODERN-DAF: Informações para o CONFIS.

A respeito da possibilidade de conversão dos créditos de acionistas em capital social visando reforçar a estrutura de capital da Companhia, o CONFIS aguarda o posicionamento da DIREXE e eventual planejamento para essa implementação.

Quanto à solicitação de orientação contábil buscando a baixa dos registros decorrentes dos convênios, o CONFIS aguarda subsídios da Auditoria Independente para que a Companhia defina o posicionamento acerca da Nota Técnica nº 1/2020/COGFC/SPOA/SE.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: outubro/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita à DIREXE especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos e determinações.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: outubro/2020. O CONFIS tomou conhecimento e recomenda que, quando o ponto de auditoria estiver vencido, a área responsável informe à GEAUDI um novo prazo para cumprimento. O CONFIS recomenda que as áreas CPL e GEPLAN envidem esforços no sentido de apresentar Plano de Ação aos pontos de auditoria levantados nos Relatórios de Auditoria Interna nº 007/2020 e nº 009/2020, respectivamente, haja vista a necessidade de resolução das constatações então consignadas.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC. O CONFIS tomou conhecimento. O Sr. Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento, realizou apresentação acerca da evolução do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG): outubro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.5.3. Execução Orçamentária de Investimento (OI): outubro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.5.4. Fluxo de caixa: outubro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: outubro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: outubro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: outubro/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita que o setor de compras da CODERN avalie a possibilidade de incorporação dessas informações em um único relatório, ou seja, Maceió, Areia Branca e Natal.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: outubro/2020. O CONFIS tomou conhecimento. Em relação aos impostos ou contribuições vencidas, passíveis de enquadramento como apropriação indébita, os seus montantes históricos e atualizados devem ser apurados e quitados com a maior brevidade possível. Por fim, para os demais impostos e contribuições, o CONFIS aguarda a apresentação do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da APMC, em atendimento ao §1º do art. 23 da Lei 13.303/2016, que preveja com clareza plano/estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

IV.3. Fluxo de caixa: outubro/2020. O CONFIS tomou conhecimento e dispensa a apresentação deste documento pela APMC, tendo em vista que as informações já são contempladas pela Gerência de Planejamento da CODERN.

IV.4. Avaliação Analítica: outubro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC). O CONFIS reitera a necessidade de apresentação do Plano de Negócios 2020, em cumprimento ao §1º do art. 23 da Lei 13.303/2016.

V.2. Desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema Fortes: O CONFIS tomou conhecimento do cronograma de implantação e solicita ser informado mensalmente.

V.3. Quitação de empréstimo concedido à APMC. O CONFIS tomou conhecimento.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2020:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2020			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Dezembro	Videoconferência	18/dez	Sexta-feira

ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA

Presidente do Conselho

ÉRICO REIS GUZEN

Conselheiro Titular

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/11/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Camargo Oliveira, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 27/11/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Érico Reis Guzen, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 30/11/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 30/11/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3470160** e o código CRC **DAAA4F28**.



Referência: Processo nº 50902.002480/2020-18



SEI nº 3470160

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320